



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI Nº. 2190/2009

Declara de Utilidade Pública a Organização Indígena Pataxó, da Aldeia Muã Mimatxi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeçerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública da Organização Indígena Pataxó, da Aldeia Muã Mimatxi - OIPAMMI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica – MG, 10 de setembro de 2009.

Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

10 / 09 / 09